CONSULADO GERAL
Do Imperio do Brasil,
Nos Estados
DE S. M. EL REY DE SARDENHA.

Illmo e Exmo Snr.

No. 18.

Rogo-me accuzar recepção, e responder juntamente aos Officios de V. Exia. com data de 8. e 10. do corrte. Mez, assim como o de 21. de Setembro pp. que recebi por via do Mestre Badavacco, chegado felizmente, servindo-lhe que vou dar o competente curso ao Maço que pela mesma occasião me transmittio para o Exmo. e Rmo. Monsenhor Arcebispo de Tarso Nuncio Apostolico junto a Nossa Imperial Corte, pelo Brique Escuna S. Augustinho, cujo Capitão conta poder largar Domingo, como melhor, e com mais certeza me farei hum dever de prevenir a V. Exia. successivamente.

Egual curso, e com a possivel segurança terá tambem o Maço para o Exmo. Snr. Francisco Carneiro de Campos que recebi juntamente ao Officio de 8. do Mez em curso.

Resta-me por fim agradecer a V. Exia. a comunicação, e remessa da Circular que recebêra do Nosso Governo, cujo conteudo tenho presente, e posso outrosim assegurar a V. Exia. que fiz delle o uso que me compete.

Deos Guarde a V. Exia. Genova em 26. de Outubro de 1831.

Illmo e Exmo Monsenhor Videgal
Roma

J. M. Nicolay

Reg.do a f. 128 v.o do liv.o compt.e

Roma 9 de Novembro 1831

G. Pinto